



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 1513 /2024/DLEG

Uruguaiana, 7 de novembro de 2024.

Ao Senhor
Rovian Brandão Hartmann.
Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas – DRACO
Av. Presidente Vargas nº 3905 – Santana
Nesta

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Prezado Senhor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 430, do Vereador José Clemente da Silva Corrêa, protocolizada sob o nº 01558/2024/LEG e aprovada pelo duto Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a Vossa Senhoria em decorrência da exitosa ação de combate ao tráfico de drogas, que no dia 24.10.2024 resultou na prisão de uma mulher em flagrante pelo crime de tráfico de drogas e associação criminosa, motivo pelo qual a convidamos para receber um Certificado no dia 13 de dezembro, sexta-feira, às 10h, nesta Câmara Municipal.
2. É necessário destacar e exaltar a grande capacidade técnica e profissional dos Policiais Civis que através de um excelente trabalho de investigação policial, identificaram prática criminosa e obtiveram sucesso na prisão de traficante de drogas.
3. O Vereador José Clemente (PODEMOS) manifesta seu profundo reconhecimento ao trabalho realizado pelos Policiais que resultou numa significativa e relevante operação de combate ao tráfico de drogas em Uruguaiana. Além disso, é necessário registrar que o profissionalismo e a reconhecida capacidade técnica e profissional dos mesmos resultou em, mais uma, operação bem-sucedida em nosso município e com relevantes resultados à segurança pública.
4. A Casa Legislativa de Uruguaiana reconhece o exemplar e qualificado trabalho dos Policiais Civis no combate ao tráfico de drogas em nossa cidade e para a segurança pública.
5. Associaram-se ao presente todas as bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente